ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
Município de Portão
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/SEMPUMA
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software técnico para arquitetura, engenharia e infraestrutura (pacote de soluções integradas tipo AEC ou similar/equivalente), na modalidade de subscrição anual.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de licenças regulares de softwares técnicos para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEMPUMA).

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica envolvem:

- Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia;
- Análise e revisão de projetos de terceiros;
- Compatibilização de projetos e modelagem técnica;
- Fiscalização e acompanhamento de obras públicas municipais.

A ausência ou insuficiência de licenças de software técnico compromete a continuidade dos trabalhos, dificulta o recebimento e análise de arquivos de projetos, gera risco de incompatibilidade operacional e reduz a produtividade do setor. Torna-se necessária a contratação de solução corporativa adequada e compatível com os padrões de mercado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos objetivos do planejamento municipal ao assegurar a infraestrutura tecnológica essencial para a elaboração e análise de projetos públicos, visando:

- Garantir a continuidade e legalidade das atividades técnicas da Prefeitura;
- Manter a compatibilidade com acervos técnicos e projetos existentes;
- Padronizar formatos de arquivos e processos de trabalho do setor;
- Assegurar a regularidade jurídica do uso de programas de computador na Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se do fornecimento de bens/serviços comuns de tecnologia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital. A solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- **Modalidade de Licenciamento:** Subscrição/assinatura anual de licenças de uso de software corporativo.

- **Escopo da Solução:** Suíte ou pacote integrado de programas contendo ferramentas para desenho assistido por computador (CAD 2D/3D), modelagem de informação da construção (BIM), projetos de infraestrutura, drenagem e topografia, ou solução equivalente/similar de mercado.

- **Compatibilidade e Interoperabilidade:** Capacidade de importar, editar e exportar nativamente arquivos nos formatos padrão do mercado técnico (como .DWG, RVT, .IFC, .DXF, entre outros), sem perda de dados.

- **Garantia de Legalidade:** As licenças deverão ser fornecidas por canais/revendas autorizadas pelo fabricante da solução ou similar.

- **Suporte e Atualizações:** Inclusão de suporte técnico do fornecedor/fabricante e acesso às atualizações de versão lançadas durante o período de vigência da subscrição.

- Obrigatoriedade de disponibilização de plataforma digital de treinamento ou canal de capacitação/tutoriais para a equipe do Município.

As licenças deverão ser vinculadas diretamente à conta institucional do Município junto ao fabricante, não sendo admitida sua vinculação à conta da empresa contratada, garantindo autonomia administrativa e controle dos acessos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo baseia-se na dimensão da equipe técnica ativa do setor e na demanda por estações de trabalho dedicadas à elaboração e fiscalização de projetos:

- Quantitativo estimado: 08 (oito) licenças de subscrição anual da suíte de softwares técnicos (AEC ou similar/equivalente).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi analisada a necessidade de manutenção de softwares de alto desempenho para engenharia e arquitetura.

Alternativa 1 (Aquisição definitiva de licenças perpétuas): Inviável, tendo em vista que a tendência global do mercado de softwares técnicos migrou para o modelo de subscrição (SaaS), além do elevado custo inicial de investimento.

Alternativa 2 (Subscrição anual de pacote integrado de softwares técnicos tipo AEC Collection ou similar/equivalente): Apresenta-se como a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente. Permite o pagamento pelo período de uso, garante constante atualização tecnológica, reduz custos de infraestrutura e atende integralmente aos requisitos de compatibilidade com os projetos municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos obtidos:

Desk Graphics: R$19.458,62

NTI: R$18.810,00

Média estimada: R$19.134,31 por licença

Valor total estimado: R$ 153.074,48 (cento e cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Registra-se que os valores apresentados possuem caráter estimativo preliminar, podendo ser complementados por novas cotações a serem incorporadas ao processo administrativo, sem prejuízo da utilização dos dados já levantados como referência inicial para composição do valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a disponibilização de subscrição anual de conjunto de licenças para softwares técnicos de engenharia e arquitetura (AEC ou equivalente/similar), abrangendo:

1. Fornecimento das chaves digitais de acesso/licenciamento em prazo não superior a 10 dias úteis;

2. Disponibilização de suporte técnico do fabricante/revendedor autorizado para auxílio na ativação e solução de eventuais falhas operacionais;

3. Atualizações contínuas dos programas durante os 12 (doze) meses de vigência da subscrição;

4. Capacitação e Aprendizagem Digital: Disponibilização de treinamento (na modalidade online/ao vivo ou EAD gravado) e/ou acesso a plataforma/acervo digital com conteúdos didáticos (videoaulas, tutoriais, guias operacionais e manuais de utilização em formato digital), assegurando o aprendizado, a ambientação e o pleno aproveitamento das funcionalidades dos softwares pela equipe técnica do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada em item/lote único de solução integrada, não sendo recomendável o parcelamento. Trata-se do fornecimento de um pacote de softwares padronizados e interoperáveis para a mesma equipe de trabalho, onde a centralização em um único fornecedor assegura a uniformidade no suporte, facilita a gestão do contrato e previne eventuais incompatibilidades de versão ou licenciamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução pretendida, almeja-se atingir os seguintes resultados:

- Continuidade ininterrupta das atividades de projetos e fiscalização do município;
- Padronização e qualidade no desenvolvimento de projetos públicos de arquitetura e engenharia;
- Redução de retrabalhos por incompatibilidade de formatos de arquivos;
- Aumento da produtividade e eficiência da equipe técnica da SEMPUMA;
- Garantia de segurança jurídica e conformidade quanto ao uso de programas regulares.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, a Secretaria interessada e os setores competentes deverão:

- Aferir se as estações de trabalho da Prefeitura atendem aos requisitos mínimos de hardware exigidos para o correto funcionamento dos softwares;

- Indicar formalmente o fiscal e o gestor do contrato encarregados de validar a ativação e entrega das licenças.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações diretas correlatas ou interdependente necessárias para a execução deste objeto, uma vez que o município já dispõe da infraestrutura básica de computadores e conexão à internet requeridas para o uso dos softwares.

12. ANÁLISE E RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO

- **Risco 1** – Fornecimento de licenças irregulares: * Mitigação: Exigir comprovação de credenciamento/revenda autorizada e declaração de validação perante o fabricante.

- **Risco 2** – Solução incompatível com os projetos existentes: * Mitigação: Exigir na especificação técnica suporte mínimo a ferramentas de CAD 2D/3D, BIM e engenharia/infraestrutura em formatos nativos (.dwg, .rvt, etc.) ou equivalentes.

- **Risco 3** – Atraso no fornecimento/ativação: * Mitigação: Fixação de prazo rígido de entrega contratual sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- **Risco 4** – Suporte técnico insuficiente: * Mitigação: Inclusão de cláusula obrigando a disponibilização de suporte técnico do fornecedor durante toda a subscrição.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas apresentadas, na essencialidade do objeto para a rotina da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SEMPUMA) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, declaramos que a demanda é VIÁVEL e oportuna, mostrando-se a solução proposta adequada ao interesse público.

Portão/RS, 4 de agosto de 2026.

ANIELLE FELDMANN
Arquiteta e Urbanista
CAU A135482-5
Setor de Engenharia – SEMPUMA

GUILHERME DA SILVEIRA MARTINI
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
PREFEITO E/OU PRESIDENTE
DATA: / /